



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 349/2022

De 20/06/2022

“Nomeia a Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR com base na Lei Municipal nº 476/2022 de 03/05/2022, alterada pela Lei Municipal nº 489/2022 de 14/06/2022, os mesmo para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, que será composto pelos representantes a seguir nomeados:

I. Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Eduardo Ramos de Meira

Maria Cristina Basile de Toledo

Marcos Vinicius de Almeida Lisboa

Isabele Mariane Ramos Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Josélia Aparecida Souza de Albuquerque

Débora Simões Coelho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Silvia Regina Pereira

Greisielle Catarina de Toledo Ribeiro

Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Luana de Fátima Oliveira

Giovane Augusto Camargo Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Camila Beatriz Machado do Nascimento

Filipe Gonçalves Rezende

Visto
μ



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

II. Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Entidades Não Governamentais

Maira Fernanda Pinto Maciel

Diego Ribeiro Fernandes

Claudia Aparecida Leandro de Macedo Costa

Dina Ferreira de Almeida

Representantes de pessoas com Deficiência

Roseli Paulino Hergessel

Bonilho Giovane da Silva

Representantes de Profissionais ligados a Reabilitação

Maria Aparecida Martins Russano Quirino

Elaine Cristina Assis de Oliveira

Representantes da Escolas Estaduais Ivens e/ou Orestes

Andréia Regina da Silva Oliveira

Marta Antunes de Oliveira

Representantes da Escola Estadual Dr. Fortunato de Camargo

Luciane de Fátima Queiroz

Marli Aparecida de Lima Passos

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE JUNHO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 20/06/2022.

JOSÉ ELIAS ALMEIDA

Chefe de Gabinete